



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (Notas Fiscais/Balizadoras), verifica-se que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços jurídicos de consultoria especializados para questões de matérias de alta complexidade e não corriqueiras, com ênfase em controle interno dos atos administrativos, realizando diagnósticos e ações de conformidade pública, permitindo melhor subsidiar decisões administrativas, identificando erros e sugerindo propostas, buscando a higidez e conformidade administrativa de maneira transparente e eficaz, para dar maior segurança jurídica às atividades do Poder Executivo Municipal, atuando sempre em conjunto e complementação à Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal e ao órgão de Controle Interno, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Contratada: Bitencourt e As Sociedade Individual de Advocacia

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses; 28/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Mensal: R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Augusto de Lima/MG, 26 de Fevereiro de 2025.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Prefeito Municipal